EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2015

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS, PROFESSORES E INSTRUTORES PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA E ATUAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2016.

O PREFEITO DE SÃO JOÃO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. **SÉRGIO LUIS THEISEN**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as Leis Municipais nº 1.433/12, 1.435/12 de 05 de junho de 2012, nº 1.636/15 de 20 de maio de 2015, nº 881/2055 de 30 de novembro de 2005, 888/2005 de 16 de dezembro de 2005, Lei 1.154/2008, Lei 1.643/15 e Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 TORNA PÚBLICO, aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para admissão de estagiários, professores e instrutores em caráter temporário destinado a prover função, no quadro da categoria funcional do magistério, cultura e esportes, como cadastro de reserva vinculado ao Regime Estatutário e Regime Geral de Previdência Social – RGPS para atender necessidades de excepcional interesse público para o ano letivo de 2016, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. As provas serão realizadas na modalidade **OBJETIVA e TITULOS**

1.2. O presente Processo Seletivo será válido para o ano letivo de 2016 para os cargos de professores e instrutores, e de até 01 ano, prorrogável por igual período, em caso de necessidade do município, para os cargos de estagiários.

1.3. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

PROFESSORES HABILITADOS – PROFESSOR II			
Cargo	**Vencimento 40h/sem**	**Carga horária**	**Habilitação**
Professor de Educação Infantil	R$ 2.671,28	10,20,30,40h/sem	Portador do diploma de conclusão de curso superior em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.

Professor de Séries Iniciais	R$ 2.671,28	10,20,30,40h/sem	Portador do diploma de conclusão de curso superior em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais.
*Professor de Educação Física	R$ 2.671,28	10,20,30,40h/sem	Portador do diploma de conclusão de curso superior de licenciatura em Educação Física.
Professor de Informática	R$ 2.671,28	10,20,30,40h/sem	Portador do diploma de conclusão de curso superior em Informática.
Professor de Inglês	R$ 2.671,28	10,20,30,40h/sem	Portador do diploma de conclusão de curso superior em Inglês.
Professor de Alemão	R$ 2.671,28	10, 20, 30, 40 h/sem	Portador do diploma de conclusão de curso superior em Alemão.
Professor de Artes	R$ 2.671,28	10,20,30,40h/sem	Portador do diploma de conclusão de curso superior em Artes.
Professor de Artes ou Pedagogia	R$ 2.671,28	10,20,30,40h/sem	Portador do diploma de conclusão de curso superior em Artes ou Pedagogia para ministrar aulas da disciplina de musicalização.

PROFESSORES NÃO HABILITADOS – PROFESSOR I			
Cargo	**Vencimento 40h/sem**	**Carga horária**	**Habilitação**
Professor de Educação Infantil	R$ 2.035,52	10,20,30,40h/sem	Magistério ou Atestado de Frequência a partir da 4ª fase do curso

			superior de Pedagogia (Educação Infantil)
Professor de Séries Iniciais	R$ 2.035,52	10,20,30,40h/sem	Magistério ou Atestado de Frequência a partir da 4ª fase do curso superior de Pedagogia (Séries Iniciais)
Professor de Educação Física	R$ 2.035,52	10,20,30,40h/sem	Atestado de Frequência a partir da 4ª fase do curso de licenciatura em Educação Física
Professor de Artes	R$ 2.035,52	10,20,30,40h/sem	Atestado de Frequência a partir da 4ª fase do curso superior de Artes
Professor de Informática	R$ 2.035,52	10,20,30,40h/sem	Atestado de Frequência a partir da 4ª fase do curso superior de Informática
Professor de Artes ou Pedagogia	R$ 2.035,52	10,20,30,40h/sem	Atestado de Frequência a partir da 4ª fase do curso superior de Artes ou Pedagogia para ministrar aulas da disciplina de musicalização.

INSTRUTORES			
Cargo	**Vencimento 40h/sem**	**Carga horária**	**Habilitação**
Instrutor de Música	R$ 2.035,52	10,20,30,40h/sem	Portador do diploma de conclusão do Ensino Médio com certificados específicos na área

Instrutor de Dança e Aprendizagem Rítmica	R$ 2.035,52	10,20,30,40h/sem	Portador do diploma de conclusão do Ensino Médio com certificados específicos na área
Instrutor de Esportes	R$ 2.035,52	10,20,30,40h/sem	Atestado de Frequência a partir da 4ª fase do curso de Bacharelado em Educação Física

ESTAGIÁRIOS			
Cargo	**Vencimento 20,30h/sem**	**Carga horária**	**Habilitação**
Estagiário (Ensino Médio)	R$ 346,40	20h/sem	Cursando Ensino Médio Profissionalizante ou Regular.
Estagiário (Ensino Superior)	R$ 713,21	20,30h/sem	Cursando Ensino Superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Tecnologia da Informação, Licenciatura e Pedagogia: Séries Iniciais e Educação Infantil.

1.4. O Município se reserva o direito de remanejar os estagiários aprovados de acordo com as necessidades, para atividades similares.

1.5. O vencimento acima descrito do estagiário (Ensino Superior) refere-se a 30h/sem.

1.6. Os Vencimentos acima mencionados referem-se a 40 horas semanais, podendo ser contratados em regime de 10, 20, 30 e 40 horas semanais, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, recebendo vencimento proporcional ao valor constante da tabela acima.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o PROCESSO SELETIVO somente serão efetuadas pela INTERNET, no site www.ameosc.org.br no período das 08 horas do dia 16/06/2015 às 23h59min do dia 16/07/2015.

3. DAS PROVAS

3.1. A PROVA OBJETIVA será aplicada no dia 29/08/2015, às 14h30min, nas dependências do CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOÃO DO OESTE, sito à Rua Encantado, 353 – Centro, Município de São João do Oeste/SC. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Prefeitura Municipal de São João do Oeste - SC, e nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.saojoao.sc.gov.br

3.1.1. As cópias dos documentos para a Prova de Títulos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Oeste, sito à Rua Encantado nº 66 durante o período de inscrições, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30min às 11h30min e das 13h15min às 17h15min, juntamente com os documentos originais para conferência, (ficarão retidas na Secretaria Municipal de Educação somente as cópias dos documentos, os originais serão devolvidos ao candidato após a conferencia).

3.1.2. A entrega dos documentos acima referidos tambem poderá ser feito por meio postal, através de Sedex a ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Oeste, sito na Rua Encantado nº 66, Centro do Município de São João do Oeste, tendo como data máxima de postagem o último dia de inscrição.

4. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de São João do Oeste e nos endereços eletrônicos www.ameosc.org.br e www.saojoao.sc.gov.br

São João do Oeste/SC, 15 de Junho de 2015.

SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito

Registrado e Publicado nesta data.
Vitus Ritter
Secretário da Administração